



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

MAPA

MAPA COMPARATIVO DE PESQUISA DE MERCADO						
OBJETO: Serviços de gerenciamento de frota de veículos e grupos geradores, consistente na implantação e operacionalização de sistema informatizado para permitir que postos de abastecimento, lava jatos, oficinas, concessionárias e autopeças credenciados pela CONTRATADA prestem serviços de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem de veículos, serviços de guincho, manutenção preventiva e corretiva, fornecimentos de peças, pneus e demais materiais à frota de veículos e grupos geradores desta Justiça Federal, Seção Judiciária de Rondônia e Subseções Judiciárias vinculada, atender também a demandas excepcionais de aquisição de combustíveis para a logística do Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial do Baixo Madeira – JEFITF, serviços de revisão periódicas enquanto os veículos estiverem no prazo de garantia dos fabricantes, serviços esses realizados nas concessionárias correspondente a cada marca de veículo, por um período de 30 (trinta) meses, de 09/01/2023 a 08/07/2025, conforme Termo de Referência 16753738.						
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002690-85.2022.4.01.8012.						
FORMA DE OBTENÇÃO DOS PREÇOS: Consulta ao sistema Banco de Preços que possui ampla base de dados de preços obtidos através de Pregões Eletrônicos realizados por diversos órgãos pelos sistemas Comprasnet, Licitações-E e Bolsa Eletrônica de Compras. Desta forma, foram juntados aos autos as propostas das empresas vencedoras nos respectivos certames para obtenção dos percentuais (%) relativo a Taxa de Administração dos serviços de gerenciamento de frota de veículos.						
QUADRO DE APURAÇÃO DOS PERCENTUAIS						
ITEM	OBJETO / ESPECIFICAÇÃO	Bamex – PE 6/2022 – 3o Batalhão de Engenharia (16784455)	Prime Cartões – PE 28/2022 – FURG (16784557)	Link Cartão – PE 285/2022 – Dnit (16784602)	Carletto – PE 30/2022 – UFSJR (16789103)	Percentual (%) MÁXIMO a ser aceito
		Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)	Percentual (%)	
01	Taxa de Administração, referente ao gerenciamento de frota de veículos e grupos geradores, por meio de sistema informatizado via internet e pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando o abastecimento, lavagem de veículos, serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimentos de peças, pneus e demais materiais.	2,39%	2,00%	3,54%*	2,00%	2,13%

* Valor não considerado no cálculo por estar consideravelmente acima dos demais contratados por órgãos da administração

QUADRO RESUMO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÁXIMO A SER ACEITO RELATIVO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (a)	VALOR ANUAL ESTIMADO A SER GASTO COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO (b)	VALOR ANUAL ESTIMADO RELATIVO À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (c = a x b)	VALOR ESTIMADO GLOBAL A SER GASTO COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO (d)	VALOR GLOBAL ESTIMADO RELATIVO À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (e = a x d)
01	Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado para permitir que postos de abastecimento, lava jatos, oficinas, concessionárias e autopeças credenciados pela CONTRATADA prestem serviços de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem de veículos, serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimentos de peças, pneus e demais materiais à frota de veículos e dos grupos geradores da Justiça Federal, Seção Judiciária de Rondônia e Subseções Judiciárias vinculadas, mediante uso de cartão magnético, providenciado pela empresa CONTRATADA, que será responsável pelo credenciamento dos postos, oficinas, concessionárias, lava jatos e autopeças.	2,13%	R\$ 112.000,00	R\$ 2.385,60	R\$ 280.000,00	R\$ 5.964,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (b + c)						R\$ 114.385,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA 30 MESES (d + e)						R\$ 285.964,00



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina da Silva Lago**, **Supervisor(a) de Seção**, em 08/11/2022, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16789110** e o código CRC **0282A292**.
